

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1969

Boletim Geral N. 24

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,
E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 5 — QUARTA-FEIRA

DIA AO QCG :			
Superior de dia	Cap	Ferraz	BEP
Oficial de dia	Ten	Paulino	SF
Adjunto	Sgt	Siqueira	1º BPM
GUARDA :			
Comandante	Sgt	Alberto José	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Manoel Pereira 7º	1º BPM
"	Cabo	Nascimento	1º BPM
Eltricista	Pol	Avelino	4ª/EM
PRONTIDÃO :			
Comandante	Sgt	Roberto dos Santos	4ª/EM
Auxiliar	Cabo	José Amaro	4ª/EM
"	Cabo	Francisco Borges	4ª/EM
GUARDA DO PRESIDIO :			
Comandante	Sgt	Bartolomeu Reis	4ª BPM
Auxiliar	Cabo	Luiz Batista	1ª/EM
"	Cabo	Daniel	4ª/EM
Cmt do Refêrço			
GUARDA DA SSP :	Cabo	João Silveira	4ª/EM
Comandante	Cabo	Ramos	4ª/EM

258

BOLETIM GERAL Nº 24

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 30 do mês findo, por efeito de promoção, os Ten-Cel Médico Francisco Martins de Almeida Netto; Major do QA, José de Assis Ferraz Filho e 2ªs Tenentes do QOA, Manoel Mariano Filho, Elesbão Alves Branco e Osvaldo Cavalcanti de Oliveira e, a 29, pelo mesmo motivo, os Ten-Cel do QA, Pitágoras Pachêco Duque e Major do QA, Sebastião Rufino Ribeiro; a 30 do mês findo por conclusão de férias ter sido desligado de adido ao 1º BPM e de seguir para o 3º BPM, o Capitão do QA, João Virgínio da Silva Filho.

1.2.0. Comando de destacamento

Telegrama recebido pelo Chefe da 1ª Seção do EM:

"Palmares — 40 — 40 — 26.1.69 — 12.30 — Rã-ção n. 0825/01/69 pt Comunico-vos nesta data passei com do este destacamento ao 2º Sgt José Martins da Silva vg sem alteração vg motivo seguir Gameleira fim proceder in-querito policial respeito fato verificado dia cinco corrente envolvido cabo respeito fato verificado dia cinco vg corrente me determinação SSP pt Ariston Silva Ten-Cel Cmt destaca-mento palmares".

1.3.0. Comando de Unidade

Passou a responder pelo Comando do 1º BPM, o Major do QA, Hilton Resende Montes, visto o Ten-Cel do QA, José Josias Vasco ter viajado a 24 do mês findo, para o Sul do País. (PD n. 17/69).

4 DE FEVEREIRO DE 1969

259

1.4.0. Fiscal Administrativo

Passou a responder pelas funções de Subcomandante do 1º BPM, cumulativamente com as que já exerce a contar de 24 do mês findo, o Major do QA, Otmar Barros Xavier. PD n. 17/69).

1.5.0. Tesoureiro

O Cmt do 1º BPM comunicou na PD n 17/69, que designou o 2º Ten do QA, Rinaldo Oliveira do Nascimento para as funções de Tesoureiro, a contar de 7 do mês findo, durante o impedimento do Capitão do QOA, Carlindo Bezerra Soares.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO OFICIAL

2.1.0. Férias — Autorização

Concedo ao Aluno Oficial n. 26 do 3º Ano do CFO, José Antenor Sales Pimentel, autorização para gozar parte das férias Escolares no Estado de São Paulo. (Nota n. 14/69 — CFA).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Movimentação

3.1.1. Adição — Retificação

a) — Ver o n. 4.2.1. item III do BG n. 15/69.
b) — O 3º Sgt QMG 003255 CCS/3º BPM, Adalton Pereira de Sousa, transferido para a 16ª 5º BPM, com o n. 006, permanece adido ao Serviço de Saúde e não à CCS/3º BPM, como publicou o BG de referência.

3.2.0. Desconto

O 2º BPM desconte, no corrente mês, dos vencimentos do 3º Sgt QMG 002570 da 6ª Cia, José Dionísio de Andrade, a quantia de NCr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros novos), correspondente à diferença de 13 meses de abono familiar, passando a descontar a partir do referido mês, a importância de NCr\$ 10,00 em vez de NCr\$ 8,00 como vem acontecendo, devendo as quantias descontadas serem remetidas na "Guia" de Floresta e pagas a dona Gildete Guimarães Novais de Andrade.

3.3.0. Requerimento despachado

3º Sgt QMG 00/006 16ª/5º BPM, adido à SS, Adalton Pereira de Sousa — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio: — Concedido.

3º Sgt QMG 00/4691 CCS/4º BPM, adido 3ª/3º EPM, Antônio Marques de Sá Nelinho — Permissão para casar com a senhorita Maria Adalina de Sá: — Concedido.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Movimentação

4.1.1. Desligamento sem efeito

a) — Ver o n. 2.4.1. item III do BG n. 18/69

b) — Torno sem efeito o desligamento da CCS 3º BPM, do Cabo QMG 00/051 CPT/BEP, José Givaldo Florêncio da Cruz Gouveia, feito no BG de referência.

4.2.0. Requerimento despachado

Cabo QMG 00/026 4ª/2º BPM, adido a 6ª da mesma Unidade, Lourival Severino dos Santos — Constar dos seus assentamentos haver sido absolvido do processo a que respondia na Comarca de Caruaru, cuja sentença transitou em julgado: — Deferido.

5.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

5.1.0. Movimentação

5.1.1. Transferência de destacamento — Transferência — Desligamento — Adição

Transfiro de Riacho das Almas para Vertentes, o Policial QMG 00/3187 5ª/2º BPM, Humberto Camelo Pessoa, e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 272. Fica desligado da 6ª/2º BPM e passa a servir adido à 5ª Cia da mesma Unidade; de Cupira para Agua Preta, o Policial QMG 00/126 4ª/2º BPM, Josué Fidelis de Oliveira; de Sanharó para Tupanatinga, o Policial QMG 00/484/11ª 3º BPM, José Januário dos Santos 2º; de Tupanatinga para Tuparetama, o Policial QMG 00/

348 4ª EM Antonio Manoel Barnabé, que fica desligado da 11ª/3º BPM, e passa a servir adido à 10ª Cia da mesma Unidade; de Tacaratu para Parnamirim, o Policial QMG 00/512 11ª 3º BPM, Severino Grigório Pereira Irmão e o transfiro para a 8ª Cia da mesma Unidade, com o n. 131; de Parnamirim para Tacaratu, o Policial QMG 00/131 8ª/3º BPM, Luiz Emídio para Tacaratu, o Policial QMG 00/542 11ª 3º BPM, Antônio Teles Sobrinho, e o transfiro para 10ª da mesma Unidade, com o n. 391; de João Alfredo para Limoeiro, o Policial QMG 00/279 5ª/2º BPM, Francisco Dutra Filho; de Limoeiro para João Alfredo, o Policial QMG 00/5010 13ª/4º BPM, Marinaldo Lacerda Honorato e o transfiro para a 16ª 5º BPM, com o n. 066, que continua adido à 5ª/2º BPM.

5.1.2. Destacamento — Desligamento — Transferência — Adição

Destaco para Buique, o Policial QMG 00/5179 13ª/4º BPM, Antônio de Barros Sampaio Neto, que fica desligado de adido à 8ª/3º BPM e o transfiro para a 14ª/4º BPM, com o n. 341. Passa a servir adido à 11ª/3º BPM; para João Alfredo, o Policial QMG 00/4998 13ª/4º BPM, José Antônio da Silva e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 271. Fica desligado da CCS/2º BPM e passa a servir adido à 5ª Cia da mesma Unidade; para João Alfredo, o Policial QMG 00/4979 13ª/4º BPM, José Siqueira Freitas e o transfiro para a 17ª/5º BPM, com o n. 270. Fica desligado da CPT/BEP e passa a servir adido à 5ª/2º BPM; para João Alfredo, o Policial QMG 00/5007 3ª 4º BPM, Lourival Moreira da Silva e o transfiro para a 16ª/5º BPM, com o n. 065. Fica desligado da 4ª/2º BPM e passa a servir adido à 5ª Cia da mesma Unidade.

5.1.3. Recolhimento de destacamento sem efeito

a) — Ver o n. 4.4.5., item III do BG n. 18/69.

b) — Torno sem efeito o recolhimento do destacamento de Lagoa do Ouro, dos Policiais QMG 00/207 9ª/3º BPM, José Valdevino Filho e 5102 13ª/4º BPM, adido 9ª/3º BPM, Edilson José de Santana, feitos no BG de referência.

5.2.0. Desconto

O 2º BPM desconte, a partir do corrente mês, dos vencimentos do Policial QMG 00/124 4ª, Cia, Severino Aleixo da Silva, a importância de NCr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros novos), correspondente à diferença de 13 meses de abono familiar, passando a descontar, a partir do referido mês a quantia de NCr\$ 10,00 em vez de NCr\$ 8,00 como vem acontecendo, devendo as quantias serem pagas a dona Eronite Barbalho da Cruz, residente nesta Capital; e

o 3º BPM desconte, a partir do mês findo, dos vencimentos do Policial QMG 00/481 11ª Cia, Francisco Antônio dos Santos, a importância de NCr\$ 13,13, por tempo indeterminado, em favor da CAPEMI, referente a mensalidade.

5.3.0. Ordem de inspeção

Sejam inspecionados pela JMS para efeito de engajamento, o Policial QMG 00/4963 13ª/4º BPM, adido CCS 1º BPM, José do Espírito Santo Ferreira e para reengajamento, o Policial QMG 00/202 2ª/1º BPM, José Francisco Barbosa.

5.4.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00/314 CB, Luiz Gonzaga Figueiredo — Permissão para usar meia cabeleira baixa no corte de seu cabelo: — Concedido.

Policial QMG 00/410 CB, José Carlos da Silva — Permissão para casar com a senhorita Irene Oliveira da Silva: — Concedido.

Policial QMG 35/9013 4ª Seção do EM, adido CCS/2º BPM, José Carlos Cavalcanti: — Permissão para casar com a senhorita Terezinha Aguiar dos Santos: — Concedido.

Policial QMG 00/4723 CCS/4º BPM, adido à CRP/BEP, Clóvis Pedrosa da Silva — Permissão para casar com a senhorita Maria do Socorro de Abreu: — Concedido.

Policial QMG 02/274 4ª Seção EM Néelson Estêvão de Lima — Permissão para casar com a senhorita Eneida Alves dos Santos: — Concedido.

Policial QMG 00/078 CFO/BEP, Braz Pereira dos Santos — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio: — Concedido.

Policial QMG 00/474 CM/1º BPM, adido 6ª/2º BPM, João Batista da Silva 2º — Constar dos seus assentamentos haver sido absolvido do processo a que respondia na Comarca dos Bezerras cuja sentença transitou em julgado: — Deferido.

Policial QMG 00/082 SS, José Alves Tôrres — Constar dos seus assentamentos haver sido arquivado o processo a que respondia na Comarca de Vitória de Santo Antão, cuja sentença transitou em julgado: — Deferido.

6.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL

6.1.0. Requerimento despachado

Severino Ferreira da Silva e Fernando Meireles, ex-policiais desta PM — Restituição das importâncias que descontaram como garantia de fardamento: — Deferido, de acordo com as informações. Pague-se a cada um, a importância de NCr\$ 4,00 e NCr\$ 30,00, respectivamente.

6.2.0. Entrega de Certidão

Sejam entregues aos ex-policiais desta PM — Wilson Sabino de Oliveira e Severino Fernando Silva, os certificados de reservista de 2ª categoria ns. 61717 e 61716, série "A", excluídos em BG de 13 e 31 de janeiro de 1967 respectivamente.

7.0.0. CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS

As Unidades e Diretorias remetam com urgência à Secretaria Geral desta PM, os assentamentos do ex-primário sargento Faustino Paranhos, no período de 1932, (Rep por ter saído com incorreção no BG n. 187/63).

8.0.0. ABONO FAMILIAR — DESCONTO — ORDEM

a) — Ver n. 6.0.0., item III do BG n. 37/69.

b) — Havendo este Comando constatado que algumas Unidades desta PM não vêm cumprindo fielmente

a ordem contida no BG de referência, recomendo que, a partir do mês em curso, seja a mesma executada rigorosamente.

9.0.0. PORTARIA

O Exmo Sr Secretário da Segurança Pública baixou no dia 16 do mês findo a seguinte portaria:

N. 09/DPI — De acordo com o artigo 23 do Decreto n. 1282 de 1º de agosto de 1966, resolve designar o 7º Ten do QOA, Severino Silva Batista, delegado de polícia do município de Carpina, para, na qualidade de delegado especial de polícia junto ao município de São Lourenço da Mata instaurar o competente inquérito policial em torno da prisão e do espancamento de que teria sido vítima Severina Maria de Albuquerque, ocorrido no distrito de Camaragibe, daquele município, cuja autoria está sendo atribuída a elementos do destacamento policial local com a participação de um Sargento do Exército, conhecido por Medeiros. (DO de 28.1.69).

10.0.0. REVALIDAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

a) — PESSOAL (N.U.)

Considerem-se revalidados os Contratos de Trabalho e Locação de Trabalho, com vigência para o exercício corrente (1º de janeiro de 1969 à 31 de dezembro de 1969), com os profissionais (N.U.) e demais.

— Rubem Knecht	Clinico
— Dirceu José Seixas do Monte	Transfusionalista
— José Márcio G de Vasconcelos	Farmacêutico-Bioquímico
— Mauro di Lásio de Barros	Ortopedista
— Solange Freire Campos	Cirurgiã-Dentista
— Maria José Maximiano Bernardo	Cirurgiã-Dentista
— Raymundo Pedroza Monteiro	Cirurgião-Dentista
— Egnar Erman de Moraes Luna	Cirurgião-Dentista
— Severino José dos Santos	Obstetra-Urgentista
— Alberto Cardoso de Medeiros	Obstetra-Urgentista
— Roberto Rinaldo de Oliveira Santos	Obstetra-Urgentista
— Edmar Benévolo Xavier	Obstetra-Urgentista

— Edson José Beltrão Figuerêdo	Obstetra-Urgentista
— Seráfico Pereira Cabral Filho	Obstetra-Urgentista
— Frederico Mariz Rabêlo	Obstetra-Urgentista
— Gladstone Godeiro Dutra	Acadêmico-Estagiário
— Getúlio Izidoro da Rocha	Acadêmico-Estagiário
— Ana Maria Neponuceno Cabral	Acadêmica-Estagiária
— Altamir Luiz Tavares de Melo	Acadêmico-Estagiário
— Valdir Soares Pessoa	Acadêmico-Estagiário
— Fernanda Maria Noya M. da Rocha	Acadêmica-Estagiária
— Paulo Roberto de Siqueira Padilha	Acadêmico-Estagiário
— José de Araújo Luiz	Acadêmico-Estagiário
— Lairson Vilar Rabêlo	Acadêmico-Estagiário
— Alexandre Marcos da Silveira Arraes	Acadêmico-Estagiário

b) — DIVERSOS

— José Florêncio da Rocha	
— Pedro Luiz de Souza	

c) — DESISTENCIA

Considerem-se não revalidado o Contrato de Trabalho existente entre esta P.M. e o Acadêmico-Estagiário Samuel Emeri Lopes o qual expirou no dia 31.12.1968.

d) — CONTRATO DE TRABALHO

VIGENCIA

Fica admitido como Médico OBSTETRA-URGENTISTA da Diretoria de Saúde, a partir do dia 1º de janeiro de 1969, o Dr. Benjamin de Holanda Cordeiro, pelo regime da (C.L.T.).

11.0.0. POLICIAMENTO PARA O CARNAVAL

11.1.0. Ordem

I — Determino que às 1ª e 4ª Seções do EM, o CB, SF, CFA, SS, 1º BPM, BEP EDC, CG e CPR, apresentem à 3ª Seção no dia 7 do corrente, às 7 horas, (2) tenentes cada, e uma relação de todos Sargentos, Cabos e Policiais disponíveis para concorrerem ao serviço de Policiamento do Carnaval;

II — A 4ª Seção do EM faça um levantamento de todas as viaturas em condições de emprego na Capital, remetendo-o à 3ª Seção.

12.0.0. RENUMERAÇÃO DE PRAÇAS

De acordo com a publicação contida no n. 10.0.0., item III do BG n. 199/68, as praças do efetivo da CCS 3º BPM, passam a ter a numeração abaixo:

GRAD.	QMG Nº	NOME	Nº NOVO
2º Sgt	QMG-00 3255	Laudelino Rocha de Carvalho	553
Pol	QMG-00 3294	Severino Ribeiro da Cunha	646
"	QMG-00 3390	Severino Leite da Silva	647
"	QMG-00 3397	Antônio Gomes de Sá	648
"	QMG-00 3243	José Oliveira Lima	650
1º Sgt	QMG-00 3293	Ad 9ª 3º BPM Severino M. da Silva	573

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Apresentação

Foi mandado apresentar ao Juízo de Direito da 6ª Vara da Capital, no dia 28 do mês findo, às 14 horas, o Policial QMG 18290 1ª Seção do EM, adido à 3ª 1º BPM, Gabriel Correia dos Santos, a fim de assistir o prosseguimento da instrução criminal no processo a que responde. (Of. n. 14/69).

sejam apresentados ao Juízo de Direito da 7ª Vara da Capital, no dia 10 do corrente, às 14h30m, o Cabo QMG 0028 CRP/BEP, Roberto Marques da Silva, a fim de depor como testemunha. (Of. n. 37/69); e

ao Juízo de Direito da Comarca de Água Preta, no dia 7 do corrente, às 9 horas, o Policial QMG 00450 CM Augusto Francisco da Silva e 368 3ª Cia Manoel Antônio Correia, ambos do 1º BPM, a fim de ouvirem a leitura da sentença de concessão de Sursis.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Exclusão

Nos termos dos artigos 33 do RDE e 73 do Estatuto, excluo do efetivo desta PM, a bem da disciplina, o Policial QMG 005095 10ª 4º BPM, adido CCS 2º BPM, Carlos Marques de Oliveira, cuja permanência nas fileiras desta Corporação se tornou inconveniente à disciplina policial-militar. Incorporado em 28.4.66, acha-se de tempo findo, classificado no comportamento insuficiente, impossibilitado, assim, de engajar. Consta em sua ficha disciplinar 2 detenções no total de 8 dias e 3 prisões no total de 32 dias.

O referido Policial, quando destacado no município de Olinda e servindo junto ao Comissariado da Ilha do Marum, na noite de 19 para 20 de janeiro último juntamente com outro Policial, promoveu verdadeira "bacanal" no interior da citada repartição, dançando ao som de uma radiola portátil e fazendo uso de bebidas alcoólicas, a qual tomaram parte ativa 3 mudanis e 2 indivíduos desclassificados.

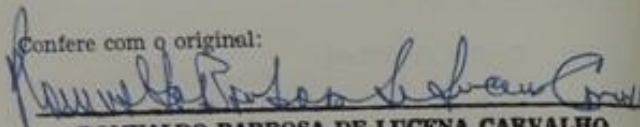
2.1.2. Prisão

O Policial QMG 00510 7ª 2º BPM, Natanael Nóbrega Marques, por haver, na noite de 19 para 20 de janeiro último, quando fazia parte do Destacamento Policial do Distrito de Ilha do Marum, município de Olinda, juntamente com um seu companheiro de farda, promoveu uma "bacanal" no interior do Comissariado do aludido distrito, dançando e fazendo uso de bebidas alcoólicas, na companhia de mundanas e indivíduos desclassificados, numa prova cabal de falta de compostura e responsabilidade funcio-

nal (letra "b", § único do art 12 e ns 99 e 101 do art 11 com a atenuante do n. 1 § 2º e agravantes dos ns 2, 4, 5 e 8, § 3º do art. 16, tudo do RDE — transgressão grave) ca preso por 30 dias sem fazer serviço, arranchado. Ingresso no comportamento insuficiente.

a) **EXPEDITO QUEIROZ**
Cel Respondendo p/ Exp do Cmdº Geral

Confere com o original:



BOMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO
Major Ajudante Geral